



**ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2020 TP
ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE
PREÇOS.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2020, às 10:00 horas, na Sala da Sessão da Comissão Permanente de Licitação do Município de Redenção, situada na Rua Padre Barros, nº 66, Centro, CEP: 62.790-000, Redenção – CE, nos termos da convocação de aviso de licitação publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, datado de 10 de março de 2020, página 131, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº 311/2019, constituída dos seguintes membros: WILSON PONTES FERREIRA DE PAULA NETO - Presidente, AUGUSTO ALVES DA SILVA – Membro e DANIELLY MEDEIROS OLIMPIO DA SILVA – Membro, para recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços relativos a Tomada de Preços n.º 003/2020 TP, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA LEVANTAMENTO, INVENTÁRIO E SISTEMATIZAÇÃO NO CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS, DESTINADOS A SUPRIR AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO** ICE.

Oficializada a abertura da sessão, o Sr. Presidente informou que compareceram a sessão e entregaram os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços, as seguinte licitantes com seus respectivos representantes: **1. FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA, CNPJ.: 15.651.806/0001-17**, representada pelo Sr. **ANTONIO ADAIU VIANA NUNES**, inscrito no Cpf.: **359.151.023-87**; **2. G&T CONTROLLER LTDA – ME**, inscrito no CNPJ.: **10.548.533/0001-66**, representado pelo Sr. **JOSÉ CLAUDIO FALCÃO NOBRE**, inscrito no CPF: **814.644.13-49**.

Após esse trâmite, o Sr. Presidente declarou encerrada o recebimento de envelopes. Logo em seguida os envelopes com os documentos de habilitação foram abertos e rubricados pela comissão permanente de licitação e pelos representantes das empresas **FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA, CNPJ.: 15.651.806/0001-17**, representada pelo Sr. **ANTONIO ADAIU VIANA NUNES**, inscrito no Cpf.: **359.151.023-87** e **G&T CONTROLLER LTDA – ME**, inscrito no CNPJ.: **10.548.533/0001-66**, representado pelo Sr. **JOSÉ CLAUDIO FALCÃO NOBRE**, inscrito no CPF: **814.644.13-49**.

Neste momento o Sr. Presidente perguntou se havia alguma consideração por parte de alguma Licitante, no momento houve a manifestação por parte do Sr. **ANTONIO ADAIU VIANA NUNES** representante legal da licitante **FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA** que realizou a seguinte alegação: “que a empresa **G&T** tanto na certidão simplificada quanto no CNPJ não conseguiu identificar os Serviços de assessoria tributária solicitado no item 2.2.7, também em relação ao item 4.2.4, nesse item é solicitado o atestado de capacidade técnica com firma reconhecida acompanhado do contrato e nota fiscal e a empresa apresentou sem reconhecimento de firma e sem contrato.”

O senhor Sr. **JOSÉ CLAUDIO FALCÃO NOBRE**, representante legal da licitante **G&T CONTROLLER LTDA – ME**, também se manifestou, alegando “que a licitante **Fiscalizar.com** encontra-se com a certidão de falência e concordata vencida, existindo o provimento 06/2020 – CGNJCE que trata sobre a suspensão dos serviços cartorários”.

Sendo assim, o representante da licitante **FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA**, Sr. **ANTONIO ADAIU VIANA NUNES**, ressaltou que “apresentou a portaria 497/2020 do TJ que suspende pelo prazo de 30 (trinta) dias o atendimento presencial ao público externo, ressaltando que no município de Maranguape é tirada de forma presencial”.



Neste momento o Sr. Presidente perguntou se havia alguma consideração por parte de alguma Licitante, não havendo, anunciou que o julgamento da fase de habilitação será divulgada posteriormente em Jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Estado, tendo em vista a necessidade da análise de todos os documentos de habilitação, além da verificação das autenticidades das certidões emitidas via internet e apreciação pela comissão do restante da documentação em data posterior. Dando seguimento, o Sr. Presidente constou que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, então lavrada a presente ata, assinada em seguida pela comissão de licitação.

Redenção, 30 de março de 2020.

| COMISSÃO PERMENENTE DE LICITAÇÃO | | |
|----------------------------------|--------------------------------------|------------|
| | Nome | Assinatura |
| Presidente: | WILSON PONTES FERREIRA DE PAULA NETO | |
| Membro: | AUGUSTO ALVES DA SILVA | |
| Membro: | DANIELLY MEDEIROS OLÍMPIO DA SILVA | |

| LICITANTE | |
|---|--|
| FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA CNPJ.: 15.651.806/0001-17 Representante Legal ANTONIO ADAIU VIANA NUNES Cpf.: 359.151.023-87 | |
| G&T CONTROLLER LTDA - ME CNPJ.: 10.548.533/0001-66 Representante Legal JOSÉ CLAUDIO FALCÃO NOBRE CPF: 814.644.13-49 | |